

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

PORTARIA Nº 039, de 03 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do CONTRATO 37/2016, com a Empresa T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA. - EPP: Contratação de Serviço de Locação de Impressoras/Copiadoras para o Campus Alvorada:

Fiscal Administrativo

Jorge de Lima Brasil CPF 732.107.060-34 SIAPE 1027711

Fiscal Técnico

Nilo César Ferreira Alvira CPF 587.056.190-68 SIAPE 2309890

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral Pro Tempore IFRS - Campus Alvorada Portaria 317/2014-IFRS

*O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no gabinete.